

245

ASPECTOS SÓCIO-JURÍDICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM ITAJAÍ. *Mell Mota Cardoso, Raphael Degenhardt, Vilma Evangelista, Mauro Bittencourt dos Santos (orient.)* (UNIVALI).

A partir do preceito de que o Estado deve amparar e suprir as necessidades da população, a Assistência Social surge como um instrumento de atuação na forma de direitos objetivando atenuar os problemas vividos pela população de indivíduos hiposuficientes em matéria de direitos resguardados pela Constituição Federal bem como leis infra-constitucionais. Este trabalho visa apresentar aspectos destacados da Assistência Social seja no âmbito de políticas públicas, seja em atuações da sociedade civil organizada, esta última sendo contemplada nas ações do Programa UNICIDADE. Metodologicamente, investigaram-se a organização da assistência social no Brasil, i.e. os princípios Constituição Federal [1988], a Lei nº 8.742 [1993] — Lei Orgânica da Assistência Social [LOAS], a Política Nacional de Assistência Social [PNAS], e o Sistema Nacional de Assistência Social [SUAS]. Vale ressaltar o caráter constitucional de todos estes mecanismos que estão garantidos pelo artigo 195 da Carta Magna. Para ações de caráter local, investigou-se, também, um recém criado Centro de Referência da Assistência Social [CRAS] em uma comunidade [Nossa Senhora das Graças] em situação de exclusão social em Itajaí. Em convergência com esse referencial teórico-conceitual, o Programa UNICIDADE tem empreendido estratégias de inserção no referida comunidade em colaboração com parceiros legítimos, e.g. Parque Dom Bosco, Associação de Moradores, o CRAS, e a coordenação da Agenda 21 Local de Itajaí. As ações empreendidas tem estimulado a participação, organização, e integração comunitária a partir da proposição de atuações específicas que correspondam às demandas locais bem como promovem o exercício da cidadania na busca de soluções para seus problemas levando em conta a auto-sustentabilidade destas, de maneira que não seja criada (nem fomentada) uma certa dependência indesejada entre o segmento comunitário e o acadêmico.